



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata ASSEC nº 7/2021

Ata da Audiência Pública Virtual realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral para tratar das minutas de resolução sobre arrecadação e gastos de recursos e prestação de contas nas eleições e sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Tribunal Superior Eleitoral, no uso de sua competência regulamentar, realizou audiência pública virtual convocada para tratar das minutas de resolução sobre arrecadação e gastos de recursos e prestação de contas nas eleições e sobre o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, facultando a apresentação de sugestões por representantes de partidos políticos, instituições públicas e privadas, advogadas e advogados, eleitoras e eleitores e demais pessoas interessadas. Compuseram a mesa virtual o Ministro Luiz Edson Fachin, Vice-Presidente do TSE e Relator das Instruções das Eleições 2022; a Ministra do TSE Maria Claudia Bucchianeri e o Ministro do TSE Carlos Mário Velloso Filho; o representante da Procuradoria-Geral Eleitoral, Athayde Costa; e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Eduardo Damian Duarte. O Ministro Luiz Edson Fachin iniciou a condução dos trabalhos com uma breve exposição dos objetivos da audiência, franqueando a palavra às pessoas integrantes da mesa para saudação inicial. Esclareceu a forma como os trabalhos seriam conduzidos e que as pessoas inscritas teriam o prazo de cinco minutos para fazer uso da palavra, solicitando que encaminhassem as respectivas considerações por escrito por meio da ferramenta disponibilizada pelo TSE em seu sítio eletrônico, até o final do dia subsequente à audiência. Passou então à convocação de quem se inscrevera, para manifestação, cujo inteiro teor consta do auto de transcrição que acompanha esta ata. Manifestaram-se a respeito da minuta que trata sobre **arrecadação e gastos de recursos e prestação**

de contas nas eleições (primeiro tema), seguindo a ordem das inscrições, o cidadão eleitor Francisco Edionas Passos da Silva; o cidadão eleitor Bruno Augusto Paes Barreto Brennand; a cidadã eleitora Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves, o cidadão eleitor Leandro Roberto de Paula Reis; o representante do Diretório Nacional do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, Alex Duarte Santana Barros; a cidadã eleitora Maria Tereza da Silva Santos Oliveira; o representante da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, Guilherme Anderson Luis Sturm; o cidadão eleitor João Aparecido da Silva Brasil; o representante do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, Ricardo Abreu de Melo; e o representante do Conselho Federal de Contabilidade, Haroldo Santos Filho. Sobre a minuta que trata das **diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC (segundo tema)**, manifestou-se o representante da Transparência Eleitoral Brasil, Geovani Couto da Silveira. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscrições nem interesse por parte das pessoas integrantes da mesa virtual de se manifestarem, foi encerrada a audiência pública por volta das onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva do TSE, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Ministro Luiz Edson Fachin, relator das instruções.

ELAINE CARNEIRO BATISTA STAERKE DE REZENDE
ASSESSOR(A) CONSULTIVO DO TSE

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 17:50**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

LUIZ EDSON FACHIN
MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em **16/12/2021, às 20:55**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0&cv=1883334&crc=03875BB3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1883334** e o código CRC **03875BB3**.